



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 347/2022/SGP - Manaus, 15 de julho de 2022

Instaura e designa membros para compor comissão em Processo Administrativo Sumário, em face de servidor.

A DESEMBARGADORA E CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da presidência, **MARCIA NUNES DA SILVA BESSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar Processo Administrativo Disciplinar Sumário, contra o servidor LSS, por abandono de cargo, nos termos do art. 133, da Lei n.º 8.112/90, para definição da data da configuração do fato e estipulação de eventual ressarcimento à Administração Pública referente ao período em que permaneceu recebendo a remuneração indevidamente;

CONSIDERANDO as demais informações constantes no Documento Principal 8086/2022, e nos autos do processo PP nº 0000059-65.2022.2.00.0511 (PJeCor).

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão em Processo Administrativo Disciplinar Sumário contra o servidor LSS, por abandono de cargo, e designar as servidoras Clarissa Sanshes Silva da Rosa, analista judiciário, área judiciária, matrícula 111560 (Presidente) e Sheila Costa Melo, técnico judiciário, área administrativa, matrícula 112118 (membro), para comporem a referida Comissão, que tramita no E-SAP Documento Principal 8386/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria anterior 315/2022/SGP, de 04 de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora Corregedora do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência